



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **INDICAÇÃO**

**“Indica ao Executivo, por meio da Secretaria competente, a criação de um Departamento da Mulher, para atendimento, acolhimento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas às mulheres no município de Itanhaém.”**

**Senhor Presidente:**

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, à criação de um Departamento da Mulher, com a finalidade de promover atendimento, acolhimento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas às mulheres no município de Itanhaém.

### **Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas direcionadas às mulheres, promovendo maior atenção, suporte e desenvolvimento de ações específicas voltadas à proteção, valorização e garantia de direitos.

A criação de um Departamento da Mulher poderá contribuir significativamente para o atendimento e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, além de possibilitar a realização de campanhas educativas, palestras, ações de conscientização, capacitação profissional e projetos sociais voltados à saúde, segurança, inclusão social e combate à violência contra a mulher.

O referido departamento também poderá atuar em parceria com outras secretarias, órgãos públicos e entidades da sociedade civil, promovendo integração de serviços e ampliando o alcance das políticas públicas destinadas às mulheres do município. Trata-se de uma importante iniciativa para ampliar o cuidado, a proteção e a valorização das mulheres itanhaenses, promovendo mais dignidade, respeito e oportunidades.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 25 de maio de 2026.**

**Fernando da Silva Xavider de Miranda  
Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=Y7JV-C9MJ-V306-1Y1G>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y7JV-C9MJ-V306-1Y1G**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**